



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 101/2017.

Dispõe sobre a vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI, art. 26, da Lei Municipal nº 061, de 01/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, vacância do Cargo Público de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pelo servidor DIONE DA SILVA GOMES, em consequência de rescisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 02 de outubro de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal